

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO

TERMO DE REFÊNCIA Nº 04/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Ayrton Senna da Silva, através do Comitê Executivo Ayrton Senna da Silva torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2024, pelo regime e critério de menor preço por **LOTE**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº **03 de 20 de março de 2024** (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Ayrton Senna da Silva.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de **consumo, itens de capital/permanente (equipamentos) e Contratação de serviços para instalação das Câmeras**, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Ayrton Senna da Silva, localizada à Rua Zacarias, nº 130 – Bairro Ayrton Senna, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **15.000,00** (Quinze Mil Reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Kit Completo Gravador digital de Video MHDX(DVR) de 16 canais ref. 4580894 c/ disco rígido (HD) 1 TB Interno, conversor auto ac/dc 12,810A- EFM (fontr) ref/Pn 482008	Unidade	01
02	Camera Bullet com Alta Revoluçãoso Vhc 1120B	Unidade	16
03	Nobreak 4 tomadas 600va 110V	Unidade	01
04	Mini Rack Parede Padrão 19 5u x 370mm Rede Lan Utp pf	Unidade	01
05	Monitor/ TV 32P Led Smart Wifi HD	Unidade	01
06	Cabo Coaxial 4mm 2x26awg 90% malha caixa 100m	Unidade	08
07	Serviço de Instalação de Câmeras nas salas de aula e nas áreas da Escola, Incluindo Conectores BNC com molas e parafusos e os plug P4, com material e mão de obras Inclusa	Serviços	16
08	Detector de metal GC3003,9V Mod. de alarme Som/ CONDUZIU a luz/vibração	Unidade	02

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo até as 10:00( Onze horas) do dia da abertura, tendo seu início a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas de acordo com a **Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024** e julgadas na **Escola Ayrton Senna da Silva**, no **dia: 15/07/2024** com início às **16h00 (dezesseis horas)**, término previsto para as **17h00 (Dezesseis horas)**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da **Escola Ayrton Senna da Silva** no prazo máximo de **07(sete)** dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Os serviços serão executados na parte física da **Escola Ayrton Senna da Silva** no prazo de **07 (sete)** dias úteis na instalação de câmeras, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco-Acre, 09/07/2024

Francisca da Paz dos Santos Lima  
Presidente do CoEx